

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG Nº 8, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas na manhã do dia 18 de maio de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a formação do ciclone subtropical Yakecan,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas em todos os *Campi* da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, na manhã do dia 18 de maio de 2022.

Parágrafo único. As atividades serão retomadas a partir das 13h do dia 18 de maio de 2022.

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Delegar às Direções das Unidades Acadêmicas e Administrativas a reprogramação das atividades previstas para a manhã do dia 18 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Danilo Giroldo
Reitor